



PROJETO DE LEI Nº 051/2019

**Dispõe sobre autorização
para abertura de Crédito
Adicional Especial**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.435 de 04/12/2018, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para atender Despesas de Exercícios Anteriores, do Poder Legislativo,, com a seguinte classificação orçamentária:

01 – Poder Legislativo
0101 – Câmara Municipal
010120 – Secretaria da Câmara
01.031.0011.2002 – Manut das Ativ da Secretaria da Câmara
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 10.000,00

Total Geral.....R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo
0101 – Câmara Municipal
010120 – Secretaria da Câmara
01.031.0011.2002 – Manut das Atividades da Secretaria da Câmara
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... - R\$ 10.000,00

Total Geral.....- R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2018/2021 pela Lei 3.380 de 22/11/2017 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias pela Lei 3.413de 06/06/2018.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de novembro de 2019.

**DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**